



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 741/SERENG_SCA/111570

Protocolo COMAER nº 67270.017680/2013-14

Canoas, 14 de abril de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas

CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhora Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Cláudio Roberto Carollo de Oliveira, de 11 de novembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 14,10 metros de altura, em um terreno cuja cota é 5,90 metros, **atingindo 20,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Sr. do Bom Fim, nº 735, Sarandi, no polígono determinado pelas coordenadas UTM E=488.614,38m / N=6.682.656,83m; E=488.629,25m / N=6.682.504.83m; E=488.693,99m / N=6.682.516.83m; e E=488.672,01m / N=6.682.688,58m (DATUM WGS-84), no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não causará efeito adverso à segurança ou à regularidade das operações aéreas dos aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO
DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

CLÁUDIO ROBERTO CAROLLO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, CREA 64572, CIC 199185340/87, domiciliado comercialmente a Av. Assis Brasil 2474 cjto 213, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre RS, CEP 91010.002, vem requerer a Vossa Excelência a autorização para realizar o aproveitamento do terreno para a implementação de um Depósito comercial, conforme plantas e documentos anexos, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa os seguintes dados e documentos:

1. Proprietário: **FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ 04.907.604/0001-77 com sede ao Beco José Paris, 675 Depósito09.
2. Identificação e Natureza do aproveitamento: Depósito e prédio administrativo.
3. Endereço do empreendimento: Rua Senhor do Bom Fim, 735, bairro Sarandi, Porto Alegre, RS;
4. Previsão do início e término da edificação: início em janeiro de 2013, término em 18 meses;
5. Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo: conforme planta anexa;
6. Altitude máxima ao topo da implantação pretendida: **20,00m**
7. Área da implantação: **6.749,43m²**
8. Material predominante na implantação: O empreendimento será construído em elementos pré-moldados de concreto,



fechamento em alvenaria de tijolos furados e laje de concreto, entre pavtos.

9. Tipo de sinalização a ser empregada: não será utilizada nenhuma em especial;

10. Descrição detalhada do empreendimento: a construção terá caráter exclusivamente comercial e industrial por suas características e implantação não oferecerá qualquer perigo a navegação aérea, não depositando materiais explosivos e com cobertura anti-reflexiva;

11. Planta de situação: anexa a este;

12. Plantas e documentos da construção anexas a este;

COORDENADAS DATUM WGS 84

Coordenadas do local; em planta anexa.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas

Nestes Termos
Pede deferimento

PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Ass:.....



CLÁUDIO ROBERTO SAROLLO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL CREA 64572

PROTOCOLO DO SERENGS - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 28/11/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60478

SERENGS
SERENGS
67270.017680/2013-14
28/11/13 15:00